



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PORTARIA N° 038/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que a Portaria

038/2020

foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES em 05/10/2020

Responsável

DESIGNA A SERVIDORA JÉSSICA LINO BRANDÃO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO N° 021/2020- PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora, Sr^a. **JÉSSICA LINO BRANDÃO**, lotada no cargo de Assessor Parlamentar, sob matrícula nº 89, CPF nº 179.698.017-06, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 021/2020, Pregão Presencial N° 002/2020, que versa sobre a contratação de fornecimento de serviços e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético para os servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

- I. A referida nomeação cumprirá os ditames do Art. 67, seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- II. O fiscal deverá observar sua incumbência estabelecida na Resolução nº 173/2020, a qual dispõe sobre aprovação da versão nº 02 da Instrução Normativa nº 001/2020, sobre normas e procedimentos para controle, acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos.

Parágrafo único. A principal função a ser desempenhada pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 2º. Designar a servidora, Sr^a. **CHRISTIANE GIORI FIORIO**, lotada no cargo de Assessora de Comunicação, sob matrícula nº 99, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Art. 3º. As referidas nomeações contarão com a plena ciência dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de outubro de 2020


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente